



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 5 - Número 643

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 70/2023, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 54/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ônibus rural escolar do tipo ORE 1, padrão FNDE, para transporte de estudantes da rede pública de ensino no âmbito dos municípios consorciados. Itens adjudicados ao fornecedor Volare Veículos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 78.750.000,00 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de abril de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 32/2021, Processo Licitatório nº 75/2021. (Prestação de Gestão de Unidade ou Serviço de Saúde e de Prestação de Serviços Médicos e de Saúde Especializados). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato. Empresa Contratada: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 50/2023. Ata de Registro de Preços nº 47/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37 (oxacilina 500 mg - pó para solução injetável). Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda. - CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 50/2023, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda; Considerando a ausência de manifestação de interesse por parte das licitantes remanescentes no pregão em assumir o item nas mesmas condições de preços da arrematante; Considerando o Parecer Técnico nº 59/2023, do setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo setor de Referência Técnica; Considerando o Parecer Técnico realizado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação nº 62/2023, do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 160/2023; Considerando o Parecer Contábil inserido aos autos; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda, referente ao item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 47/2023, no valor unitário apurado pelo setor de Controle de Custos do Consórcio, qual seja, R\$ 2,1086. Referido reequilíbrio não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 01 de abril de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de maio de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP e a Vikigas Ltda., CNPJ nº 38.405.337/0001-51, celebram o contrato nº 17/2023. Processo nº 84/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023. Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha). Vigência: 12 meses, a contar de 22/05/2023. Valor total: R\$ 1.258,80 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos). Dotações Orçamentárias 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.30.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e Iranildo da Silva e Karlos Iury da Silva representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da lei 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte, fica designado como fiscal do Contrato nº 17/2023, decorrente do Processo nº 84/2023, cujo objeto é o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha). A responsabilidade do exercício da fiscalização

supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP e a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, celebram o contrato nº 19/2023. Processo nº 62/2023, Dispensa de Licitação nº 06/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em cancela automática de pedágios e estacionamentos conveniados, por meio de sistema de identificação por tecnologia radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos pertencentes a frota do Consórcio ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 26/05/2023. Valor total: R\$8.153,60 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004, 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011 e 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP, Henrique Dreire de Moraes e Antonio Paulo Correa e Conde, representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Tania Magagnin, fica designada como fiscal do Contrato nº 19/2023, decorrente do Processo nº 62/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de passagem expressa em cancela automática de pedágios e estacionamentos conveniados, por meio de sistema de identificação por tecnologia radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados nos veículos pertencentes a frota do Consórcio ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

